



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**

PROCESSO: 0004641-60.2014.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: VALDEMIR ROCHA SANTOS -BA38565,
PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939, CECILIA MACHADO
CAFEZEIRO – BA18496 e MATEUS FERNANDES PEREIRA – BA31930

POLO PASSIVO: VALBERTO DE ANDRADE LIMA COUTINHO e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: VIVIANE CARNEIRO VALENCA
WANDERLEY – BA42413

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

Prazo de 10 (dez) dias

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO no 0004641-60.2014.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 1,89 ha, na localidade de Cabeceira Grande da denominada “FAZENDA MEDIANEIRA IV”, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 15.114,81**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA